



PROCESSO	1841473; 1842705; 1843132; 1844468; 1845043; 1848343; 1848898; 1849013; 1849190; 1849563; 1850189; 1851059; 1851818; 1851901; 1852047; 1852490; 1853308; 1854152; 1854404; 1856183; 1856546; 1856994
INTERESSADO	Diversos
ASSUNTO	Homologação de 21 Registros de Pessoa Jurídica

DELIBERAÇÃO Nº 062/2023 – CEP-CAU/SC

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEP-CAU/SC, reunida ordinariamente de forma híbrida, nos termos da Deliberação Plenária DPOSC nº 752/2023, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 95 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Resolução nº 28 do CAU/BR, que dispõe sobre o registro, alteração e baixa de registro de pessoa jurídica de Arquitetura e Urbanismo nos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados;

Considerando a competência da CEP-CAU/SC, estabelecida no art. 95, VIII, alínea c, para propor, apreciar e deliberar sobre questionamentos a atos já normatizados pelo CAU/BR referentes a requerimentos de registro de pessoas jurídicas;

Considerando a Deliberação nº 104/2019 da CEP-CAU/SC, que aprovou o procedimento de registro de pessoa jurídica e determinou, no item VI, a homologação pela CEP - CAU/SC dos registros deferidos pela Gerência Técnica;

Considerando a Deliberação nº 39/2020 da CEP-CAU/SC, que aprovou, enquanto as atividades presenciais do CAU/SC não estiverem totalmente restabelecidas, a dispensa de documentos físicos (cópias autenticadas ou documentos originais) para instrução de processos de novo registro; e

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SC, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SC;

**DELIBERA:**

1 - Homologar os registros das pessoas jurídicas com razão social e respectivo número de registro no CAU:

- a) TELLA ARQUITETURA LTDA - PJ60164-1;
- b) STUDIO DAG ARQUITETURA LTDA - PJ60183-1;
- c) SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE (SIE) - PJ60190-1;
- d) ARCH MIITT ARQUITETURA LTDA - PJ60206-1;
- e) D&D CONSTRUTORA LTDA - PJ60215-1;
- f) CASA NORD ARQUITETOS LTDA - PJ60267-1;
- g) MR ESCAVACOES LTDA - PJ60272-1;
- h) CONSTRUTORA PALMA EIRELI - PJ60275-1;
- i) JB ARQUITETURAE URBANISMO LTDA - PJ60277-1;
- j) BESEN COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - PJ3774-3;
- k) RR MONTAGEM LTDA - PJ60290-1;
- l) BELLINCANTA & ROMITTI ARQUITETOS LTDA - PJ60308-1;
- m) SERVICE GAS INSTALACOES E MANUTENCOES LTDA - PJ60316-1;
- n) AGAVE CONSTRUCAO DE EDIFICIOS LTDA - PJ60318-1;
- o) EDIFIQUE CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - PJ60321-1;
- p) STUDIO LH ARQUITETURA E DESIGN LTDA - PJ60324-1;
- q) SARAH ABRAHAO ARQUITETURA LTDA - PJ60326-1;
- r) IMPAR ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA – 1854152;
- s) MIT ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA - PJ60337-1;
- t) ZUCKI BELLINCANTA ARQUITETOS LTDA - PJ60358-1;
- u) OKA ARQUITETURA E DESIGN LTDA - PJ60364-1;
- v) SOLLO ARQUITETURA LTDA - PJ60372-1;

2 - Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SC para providências cabíveis.

Florianópolis, 20 de outubro de 2023.

**COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL
DO CAU/SC**

Considerando o estabelecido na Deliberação Plenária DPOSC nº 752, de 22 de setembro de 2023, que trata da regulamentação das reuniões dos órgãos colegiados do CAU/SC, atesto a veracidade das informações prestadas. Publique-se.

Jaime Teixeira Chaves
Secretário dos Órgãos Colegiados
do CAU/SC

**10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEP - CAU/SC****Folha de Votação**

Função	Conselheiro (a)	Votação			
		Sim	Não	Abst	Ausên
Coordenadora	Eliane De Queiroz Gomes Castro	X			
Coordenador-Adjunto	Henrique Rafael de Lima	X			
Membro	Carla Rafaela Ebel				X
Membro	Mariana Campos de Andrade	X			
Membro	José Alberto Gebara				X

Histórico da votação:

Reunião CEP-CAU/SC: 10ª Reunião Ordinária de 2023.

Data: 20/10/2023.

Matéria em votação: Homologação de 21 solicitações de Registro de Pessoa Jurídica

Resultado da votação: Sim (03) Não (00) Abstencões (00) Ausências (02) Total (05)

Ocorrências: -

Secretário da Reunião: Assistente Administrativo Eduardo Paulon Fontes

Condutora da Reunião: Coordenadora Eliane De Queiroz Gomes Castro